

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2322, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Edno Mazucco de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.129, de 29.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal EDNO MAZUCCO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.720.972-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 490.811.609-15, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

NACONELA DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1726 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2322, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor Edno Mazucco de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.129, de 29.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal EDNO MAZUCCO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.720.972-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 490.811.609-15, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, LICENÇA A TÍTULO DE DE-SINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26,7,2019